



REGULAMENTO

CAMPEONATO NACIONAL DE VETERANOS DE ESTRADA CNVE

I. Competição

O Campeonato Nacional de Veteranos de Estrada (CNVE), é habitualmente uma competição, de organização partilhada, entre a Associação Nacional de Atletismo Veterano (ANAV) e algumas organizações de eventos desportivos, detentoras de equipamento e *staff* habitualmente empregue na organização de provas de estrada, entre as quais a Xistarca.

Esta competição destina-se a promover a competição entre atletas veteranos e a facilitar o seu processo de preparação para as provas internacionais de estrada, nomeadamente para os Campeonatos Europeus ou Mundiais.

II. Participação

Poderão participar nesta competição, os atletas femininos e masculinos com idade igual ou superior a 35 anos, pertencentes aos escalões de Veteranos em vigor no *World Master Athletics (WMA)*, desde que se encontrem filiados nas respetivas Associações de Atletismo Regionais ou na Fundação INATEL, e cuja situação de sócio da ANAV se encontre regularizada para o ano de realização da competição. Em casos excepcionais, e considerados extra-competição, poderão ainda participar atletas de outros escalões ou origens, desde que a sua situação de sócio da ANAV se encontre regularizada à data do evento.

Os **atletas estrangeiros**, tal qual os atletas considerados extra-competição, não terão direito nem ao título de campeão individual, nem aos respectivos lugares de honra (2º e 3º lugar).

III. Programa e provas

O CNVE será disputado numa única prova, devendo ser realizada em simultâneo para todos os escalões etários e géneros, sobre uma distância superior a 10.000m.

IV. Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas para a Associação Nacional de Atletismo Veterano (ANAV), **até 10 dias antes da competição**, de forma a permitir o envio à FPA em tempo oportuno, preferencialmente através dos contatos a divulgar no respetivo comunicado, contudo, na data limite para a aceitação das inscrições os atletas já terão de encontrar-se filiados, e aquando do levantamento dos dorsais, cada atleta já deverá ter a sua quota anual da ANAV devidamente regularizada.



De realçar que, de forma a facilitar a coordenação entre as entidades envolvidas (ANAV, FPA e Organização), **não serão consideradas quaisquer inscrições que não sejam recebidas pelas vias recomendadas**, nem serão tidas em consideração na atribuição dos prémios referentes ao CNVE.

De forma a minimizar os custos do evento, as inscrições poderão estar sujeitas a um custo unitário, podendo no entanto ser estabelecidos benefícios aos Clubes, em função da quantidade ou da qualidade dos atletas participantes.

V. Escalões

Os escalões a considerar para esta competição, terão em conta a idade dos atletas no dia da competição e serão agrupados de acordo com a seguinte tabela.

IDADE	MASCULINOS	FEMININOS
35 - 39	M35	F35
40 - 44	M40	F40
45 - 49	M45	F45
50 - 54	M50	F50
55 - 59	M55	F55
60 - 64	M60	F60
65 - 69	M65	F65
70 - 74	M70	F70
75 - 79	M75	F75
80 - 84	M80	F80
85 - 89	M85	F85
90 - 94	M90	F90
95 - 99	M95	F95
> 100	M100	F100

VI. Dorsais

Todos os atletas deverão ser portadores de dorsal, entregues no Secretariado da prova, aquando do comprovativo da situação de sócio da ANAV, e colocado em conformidade com o regulamento geral de competições.

VII. Classificações

As classificações para o CNVE poderão ser realizadas separadamente das classificações da organização, existindo no entanto classificações individuais (por escalão etário) e coletivas (por género).

A classificação colectiva será obtida através do somatório do número de pontos correspondentes à classificação dos 4 primeiros atletas portugueses ou equiparados (RGC Artº 6.2) de cada equipa, independentemente do escalão, vencendo aquela que obtiver o menor número de pontos. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto elemento tenha sido melhor classificado.



VIII. Prémios

Sempre que possível, serão atribuídas medalhas aos três primeiros atletas de cada escalão etário e género, e taças às 3 primeiras equipas de cada género.

IX. Seguro

Todos os atletas devem encontrar-se abrangidos pelo seguro de prova, não obstante a cobertura inerente ao seguro desportivo de atleta federado.

X. Direção técnica e ajuízamento

A direção técnica do CNVE compete ao representante da ANAV (nomeado no comunicado respetivo), cabendo a coordenação do ajuízamento à organização do evento e à Associação de Atletismo Regional, da área onde decorre a competição.